

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026

I
Série

Número 22

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 35/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o contrato de aquisição de serviços denominado “Nova Ligação Quebradas - Amparo - 1.^a Fase - Túneis. Projeto de Execução”, no valor global de 98 841,20 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 35/2026**

de 6 de fevereiro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o contrato de aquisição de serviços denominado “Nova Ligação Quebradas - Amparo - 1.ª Fase - Túneis. Projeto de Execução”, no valor global de 98 841,20 €.

Texto:

Considerando que foi autorizada a reprogramação de encargos orçamentais decorrentes do contrato de “Nova Ligação Quebradas - Amparo - 1.ª Fase - Túneis. Projeto de Execução”, no valor global de 98 841,20 € (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um euros e vinte céntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor aplicável, estabelecendo-se que os respetivos encargos plurianuais ocorressem nos anos de 2022 a 2025, através do Despacho do Secretário Regional das Finanças, de 29 de dezembro de 2023;

Considerando que se verificou a necessidade de proceder à reprogramação dos encargos plurianuais previamente autorizados, de forma a adaptá-los à execução prevista para o contrato;

Considerando que a referida reprogramação visa apenas a extensão do período temporal da despesa, não superior a um ano económico e não afeta o valor total da despesa autorizada.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Distribuir os encargos orçamentais previstos para o contrato de aquisição de serviços denominado “Nova Ligação Quebradas - Amparo - 1.ª Fase - Túneis. Projeto de Execução”, no valor global de 98 841,20 € (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um euros e vinte céntimos) que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	84 516,20 €
Ano económico de 2023	1 146,00 €
Ano económico de 2024	6 876,00 €
Ano económico de 2025	5 730,00 €
Ano económico de 2026	573,00 €

2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2026 tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 53032, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 3 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)